

BRASIL S/A. DO OBJETO: contratação de empresa especializada na locação de espaço para evento de grande porte, incluindo a prestação de serviços de alimentação (sob demanda), segurança, limpeza, link de internet (sob demanda), estrutura de palco, serviço de saúde e gerador (sob demanda), abrangendo montagem, desmontagem e manutenção de toda a estrutura demandada, além dos materiais, equipamentos e mão de obra necessária à efetivação dos serviços, para a realização da 51ª ABAV EXPO. Empenho inicial correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 270101 , Programa de Trabalho: 23.695.6207.4199.0002, ND: 33.90.39, Fonte: 100, no valor de R\$ 6.498.929,27 (seis milhões, quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00528, emitida em 20/09/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/09/2024. Pelo Distrito Federal, ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, na qualidade de SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e pela CICB - CENTRO INTERNACIONAL DE CONVENCOES DO BRASIL S/A, FERNANDA VARGAS DE ANDRADE, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2024  
Processo: 04009-00001890/2024-97. SIGGO Nº 052762. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA. DO OBJETO: aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios (água e garrafão retornável), a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empenho inicial correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 270101 , Programa de Trabalho: 23.122.8207.8517.0123, ND: 33.90.30, Fonte: 100, no valor de R\$ R\$ 6.222,00 (seis mil duzentos e vinte e dois reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00595, emitida em 24/10/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2024. Pelo Distrito Federal, LAYS CHRISTINE FERNANDES DA ROCHA , matrícula: 0280864-1, na qualidade de SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL substituta DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e pela INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA., LUCCA CAMALLE COUTO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2024  
Processo: 04009-00001398/2024-11. SIGGO Nº 052791. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.. DO OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de assinaturas de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública - CATSER 21350 (PESQUISA-CONSULTA ONLINE), para utilização nas pesquisas de custo e formação de preços realizadas pelos servidores da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal – SETUR, para o período de 12 (doze) meses. Empenho inicial correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 270101 , Programa de Trabalho: 23.126.8207.2557.0076, ND: 33.90.40, Fonte: 100, no valor de R\$ 71.760,00 (setenta e um mil setecentos e sessenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00615, emitida em 25/10/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/10/2024. Pelo Distrito Federal, LAYS CHRISTINE FERNANDES DA ROCHA , matrícula: 0280864-1, na qualidade de SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, Substituta DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e pela NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA., RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 18/2024  
EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 18/2024 - SETUR  
Processo: 04009-00001398/2024-11. SIGGO Nº 052791. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.. DO OBJETO: A rerratificação, procede-se à correção do preâmbulo, ONDE SE LÊ: "...CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 16/2024 - SETUR...", Passa a LER-SE: "...CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 18/2024 - SETUR...". Todos os demais termos e condições permanecem inalterados. ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, Subsecretária.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 17/2024 (SIGGO Nº 041.984/2020) (\*)  
PROCESSO: 04012-00001319/2020-07. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa PHENÍCIA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.019.181/0001-60, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme justificativas apresentadas;

conforme Proposta constante no Documento/E-mail, baseada no inciso X, art. 24, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93, ao disposto na Lei nº 8.245/91, do Decreto nº 33.788, de 13/07/2012, do Parecer Normativo nº 949/2012 – PROCAD/PGDF, e do Parecer Normativo nº 607/2015 – PRCON/PGDF. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.122.8207.8517.9839. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Foi empenhado o valor de R\$ 236.596,50, conforme a Nota de Empenho n.º 2024NE0002, emitida em 10/01/2024, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Estimativa". DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato. Assinatura: 25/10/2024. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela Empresa RBS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA: RICARDO PORTO BITTAR.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 211, de 04 de novembro de 2024, páginas 81.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052.444/2024(\*)  
PROCESSO: 04035-00006138/2023-52. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa NORDEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 20.022.974/0001-83 na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no apoio, suporte e consultoria à infraestrutura de TIC com atendimento (Service Desk) em 1º Nível, 2º Nível, e 3º Nível aos usuários, monitoramento, com suporte de inteligência artificial, sustentação de infraestrutura, gestão de ativos e serviços especializados sob demanda de projetos de infraestrutura, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos constantes no Anexo I do Edital, afim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET. . Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.126.8207.2557.0010. Natureza da Despesa: 33.90.40. Fonte de Recursos: 100. Foi empenhado o valor de R\$ 124.268,92 (cento e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme a Nota de Empenho n.º 2024NE00608, emitida em 01/10/2024, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Estimativa". DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses contados da data da assinatura do contrato. Assinatura: 25/10/2024. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela Empresa: NORDEN TECNOLOGIA LTDA: PRISCYLA SILVA GOMES DE SOUZA.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 211, de 04 de novembro de 2024, páginas 81.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
UNIDADE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024  
Processo SEI nº 04035-00003167/2024-43, Pregão Eletrônico de SRP nº 90007/2024, Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 04/11/2024, resultado da licitação publicado no DODF nº 207, pag. nº 88, terça-feira, 29 de outubro de 2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de cestas de alimentos destinadas ao Programa Cesta do Trabalhador da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiário a empresa SPL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 44.931.229/0001-15, representada pelo Sr. CÉSAR AUGUSTO SOUZA PACHECO, CPF nº 054.....-30, Itens 01, 02 e 03, Valor Total: R\$ 24.400.000,00 (vinte e quatro milhões quatrocentos mil reais).

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA  
Pregoeiro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº 0160-001417/1990. Decisão DIRET nº 741, Sessão 3802ª, realizada em 12 de setembro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C nº 538/2024. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.\*\*\*.\*\*\*/\*-73. CONCESSIONÁRIA: RESTAURANTE AVENIDA LTDA - CNPJ: 42.\*\*\*.\*\*\*/\*-09. OBJETO: Lote nº 01, do Conjunto "I", da QOF, Quadra de Oficinas, da Candangolândia, desta Capital. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 778,00 (setecentos e setenta e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 741/2024: R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Vanessa Medeiros Xavier Calvoso.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00005348/2021-01; ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO POR ADESÃO Nº 165/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE; OBJETO: A prestação de assistência à saúde dos